

**DECRETO 1732, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

Decreta ponto facultativo.

**O Prefeito Municipal de Comendador Gomes**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.94, inciso IX da Lei Orgânica do Município e; Tendo em vista o falecimento da senhora Maria do Carmo Martins, mãe, sogra e avó de servidores municipais ocorrido no dia 13.03.2025 decreta:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo o dia 13 de março de 2025 nas Repartições Públicas Municipais de Comendador Gomes.

Parágrafo único - A área de Saúde, Educação, Limpeza Urbana e o Mutirão contra a dengue ficam excluídas do ponto facultativo decretado no caput deste artigo por se tratar de serviços essenciais.

**Art. 2º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 13 de março de 2025.

REGINALDO DA SILVA  
Prefeito Municipal